TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO** destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações, quantidades e valores estimados constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTD[1]	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA PORTUGUÊS - ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 04 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.300	R$ 0,23	R$ 519,00
2	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA PORTUGUÊS - ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas:	UND	2.300	R$ 0,51	R$ 1.178,00

[1] As entregas serão realizadas em duas fases. A quantidade de unidades indicada na coluna (QTD) corresponde a 50% do total contratado para cada nível. A execução dos serviços e o respectivo faturamento deverão ser efetuadas nessa mesma proporção, de acordo com a entrega efetiva de cada fase.

	➔ 2ª Entrega (Avaliativa)[2]: Estimativa de 11 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;				
3	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 03 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.300	R$ 0,23	R$ 519,00
4	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.300	R$ 0,51	R$ 1.178,00
5	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 07 páginas.	UND	2.500	R$ 0,49	R$ 1.213,00

[2] A Administração poderá ajustar o número de páginas, conforme necessidade pedagógica, mantendo-se o valor unitário ofertado, sem direito a acréscimos por variação de volume, não ultrapassando o total do teto estipulado.

	• Encadernação: Grampos, tipo brochura;				
6	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,50	R$ 1.254,00
7	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 06 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,49	R$ 1.213,00
8	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,50	R$ 1.254,00
	IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 3º ANO DO				

9	**ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 06 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,49	R$ 1.213,00
10	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,50	R$ 1.254,00
11	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 06 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,49	R$ 1.213,00
12	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso;	UND	2.500	R$ 0,50	R$ 1.254,00

	• Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;				
13	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 07 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,49	R$ 1.213,00
14	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,50	R$ 1.254,00
15	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 05 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,49	R$ 1.213,00

16	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.500	R$ 0,50	R$ 1.254,00
17	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 07 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.600	R$ 0,48	R$ 1.254,00
18	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>PORTUGUÊS</u> - ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** ● Formato: A5 ● Material: Offset 75g; ● Impressão: Frente e Verso; ● Cor: Preto e Branco; ● Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. ● Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.600	R$ 0,50	R$ 1.291,00
	IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA <u>MATEMÁTICA</u> - ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):				

19	• Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 06 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.600	R$ 0,48	R$ 1.254,00
20	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA MATEMÁTICA - ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 11 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	2.600	R$ 0,50	R$ 1.291,00
21	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 13 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	55	R$ 4,76	R$ 262,00
22	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 32 páginas.	UND	55	R$ 7,36	R$ 405,00

	• Encadernação: Grampos, tipo brochura;				
23	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 18 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	60	R$ 5,27	R$ 316,00
24	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 32 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	60	R$ 7,18	R$ 431,00
25	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 23 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	50	R$ 6,30	R$ 315,00
26	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco;	UND	50	R$ 7,56	R$ 378,00

	• Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 32 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;				
27	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 19 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	55	R$ 5,42	R$ 298,00
28	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 32 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	55	R$ 7,36	R$ 405,00
29	**IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 1ª Entrega (Diagnóstica): 23 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	55	R$ 6,07	R$ 334,00
	IMPRESSO GRÁFICO, TIPO LIVRETOS PARA ATIVIDADE AVALIATIVA - APLICADORES DO 5º ANO DO ENSINO				

30	**FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):** • Formato: A5 • Material: Offset 75g; • Impressão: Frente e Verso; • Cor: Preto e Branco; • Volume de Páginas: ➔ 2ª Entrega (Avaliativa): Estimativa de 32 páginas. • Encadernação: Grampos, tipo brochura;	UND	55	R$ 7,36	R$ 405,00
TOTAL ESTIMADO					**R$ 26.835,00**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 659, de 20 de dezembro de 2022, tratando-se de bens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e de fácil definição.

1.3. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos da legislação vigente, não exigindo avaliação técnica complexa ou critérios subjetivos de julgamento.

1.4. A contratação será formalizada exclusivamente por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor, da simplicidade do objeto e da natureza da compra direta, sendo o fornecimento realizado sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.5. A vigência definida não configura fornecimento contínuo, uma vez que se trata de uma aquisição pontual, destinada a suprir uma necessidade específica da Diretoria Técnico-Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da Justificativa e Interesse Público

2.1.1. A presente contratação fundamenta-se no dever constitucional e legal do Município de Jacareí em assegurar um ensino de qualidade, conforme preconiza o Art. 205 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96).

2.1.2. A Administração Municipal, sob as novas diretrizes de gestão pedagógica, identificou a urgência de implementar um Sistema de Avaliação Diagnóstica

robusto. Esta necessidade é evidenciada pelo desempenho do município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que apresenta estagnação ou declínio nos últimos dois ciclos avaliativos, situando-se abaixo das metas projetadas para a rede municipal.

2.2. Da Finalidade Pedagógica

2.2.1. A impressão e distribuição dos livretos de atividades avaliativas para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) visam:

- **Diagnóstico Preciso:** Identificar as defasagens de aprendizagem acumuladas, permitindo uma intervenção pedagógica direcionada e individualizada.
- **Suporte ao Sistema Estruturado:** Viabilizar a transição para o novo modelo de ensino integrado e adoção de apostilas, servindo como base de dados para a calibração das novas ferramentas didáticas.
- **Monitoramento de Resultados:** Estabelecer indicadores locais que permitam antecipar os resultados das avaliações federais (SAEB), possibilitando correções de rumo em tempo hábil para o atingimento das metas do IDEB.

2.3. Da Necessidade de Contratação de Serviços Gráficos

2.3.1. A opção pela contratação externa de serviços gráficos justifica-se pela impossibilidade técnica e operacional da estrutura reprográfica interna da Secretaria Municipal de Educação em absorver a demanda. A especificidade do material exige:

- **Padronização e Qualidade:** Garantia de legibilidade e acabamento que não comprometam a interpretação das questões pelos alunos.
- **Volume e Celeridade:** Necessidade de entrega simultânea para toda a rede municipal, assegurando a isonomia da aplicação da avaliação em curto espaço de tempo.
- **Sigilo e Segurança:** Manutenção do caráter inédito das avaliações diagnósticas até o momento da aplicação.

2.4. Do Enquadramento Legal

2.4.1. A presente contratação fundamenta-se no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que o valor global estimado situa-se dentro dos limites legais para a **Dispensa de Licitação** em razão do valor.

2.4.2. A demanda encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA 2026)** e guarda estrita consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação. A utilização do rito de contratação direta justifica-se pela baixa complexidade do objeto e pela necessidade de celeridade administrativa, configurando-se como a via mais adequada para garantir a eficiência e a economicidade dos recursos públicos.

2.4.3. Ademais, a entrega deste material é condição sine qua non para a execução das metas pedagógicas de Jacareí, servindo como investimento indispensável para a reversão dos índices educacionais e a promoção da equidade no ensino fundamental.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na prestação de serviços gráficos especializados para a materialização física dos instrumentos de avaliação diagnóstica da rede municipal. O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas interdependentes:

3.2. Planejamento e Preparação (Pré-Produção)

3.2.1. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá os arquivos digitais (PDF) contendo o conteúdo intelectual das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2.2. A contratada deverá realizar o fechamento de arquivo e a conferência de "Prova de Impressão" (Boneco), garantindo que o layout em Formato A5 preserve a legibilidade necessária para o público infantil (1º ao 5º ano).

3.3. Produção e Especificações Técnicas (Execução)

3.3.1. A execução seguirá rigorosamente os parâmetros de qualidade para assegurar a durabilidade durante o manuseio em sala de aula:

- **Miolo e Capa:** Impressão em papel Offset 75g, garantindo opacidade adequada para a escrita a lápis e evitando a transparência na impressão frente e verso.
- **Cromatismo:** Impressão em Preto e Branco (1x1), com alta nitidez para elementos gráficos e textuais.
- **Acabamento:** Encadernação tipo brochura com grampos, visando a facilidade e a integridade do caderno de questões durante a aplicação.

3.4. Logística, Distribuição e Fracionamento

3.4.1. O objeto será executado em **02 (duas) etapas distintas** dentro do primeiro semestre. A primeira remessa contemplará os livretos da **Avaliação Diagnóstica** e a segunda remessa os livretos da **Avaliação de Resultado**, conforme cronograma a ser fornecido pela Diretoria Técnico-Pedagógica após a emissão da Nota de Empenho.

3.4.2. A Contratada deverá realizar o fracionamento do material, embalando-o em pacotes lacrados e identificados individualmente por escola, conforme a planilha de quantitativos por unidade (Anexo I).

3.4.3. Cada pacote deve conter externamente uma etiqueta clara indicando: Nome da Escola, Ano (1º ao 5º), Disciplina (Português ou Matemática), Tipo de Avaliação (Diagnóstica ou Avaliativa) e Quantidade de Livretos (Alunos e Aplicadores).

3.4.4. Deverão ser embalados de forma a proteger o material contra umidade e danos físicos. A solução completa prevê a entrega centralizada, de modo a viabilizar a aplicação simultânea em toda a rede para garantir a fidedignidade do diagnóstico da qualidade do ensino.

3.5. Utilização e Coleta de Dados

3.5.1. O ciclo de vida atinge seu ápice com a aplicação das avaliações nas unidades escolares. O material servirá como suporte físico para o registro das competências de aprendizagem dos alunos, cujos dados alimentarão os indicadores para a melhoria do IDEB do município.

3.6. Destinação Final

3.6.1. Após a correção e tabulação dos dados pela equipe pedagógica, os livretos poderão ser arquivados no prontuário do aluno ou devolvidos às famílias como registro de desempenho. Caso a Administração opte pelo descarte após o prazo legal de guarda, o material (papel offset) é 100% reciclável, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação decorrem diretamente das características do objeto, consistindo na prestação de serviços gráficos para a confecção de livretos de avaliação, cujos parâmetros técnicos (papel offset, impressão P&B e acabamento em grampo) são padronizados e amplamente disponíveis no mercado especializado. As especificações estabelecidas são objetivas e suficientes para garantir a funcionalidade pedagógica e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do Art. 75, § 1º, inciso I (ou regulamento municipal equivalente), em razão da natureza comum do objeto e da contratação direta por baixo valor.

4.2. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.2.1. Não há vedação prévia quanto ao fornecimento de marcas ou produtos específicos, desde que os itens ofertados atendam às especificações mínimas exigidas e às condições de qualidade adequadas ao uso administrativo.

4.3. Da exigência de amostra

4.3.1. Não será exigida a apresentação de amostras para fins de seleção da proposta, tendo em vista a natureza comum do objeto e a simplicidade das especificações.

4.3.2. No entanto, após a nota de empenho e antes da produção em escala, a Contratada deverá submeter à Secretaria de Educação uma **"Prova de**

Impressão" (Boneco) de cada modelo de livreto, para validação formal do layout, sequência de páginas e legibilidade.

4.3.3. A produção definitiva só poderá ser iniciada após o "de acordo" da equipe pedagógica.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida carta de solidariedade, uma vez que se trata de prestação de serviços comuns de artes gráficas, sem fornecimento exclusivo, suporte técnico especializado ou obrigações complexas associadas a fabricantes de insumos.

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto, devendo o fornecimento ser realizado diretamente pelo fornecedor contratado, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor, da simplicidade do objeto e da formalização da contratação por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. Os bens serão fornecidos por meio de **compra direta**, decorrente de **dispensa de licitação**, com seleção da proposta mais vantajosa à Administração, precedida de pesquisa de preços realizada com, no mínimo, três orçamentos, nos termos da legislação vigente.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens será dividido em duas parcelas, em razão da aplicação das avaliações em períodos distintos:

- **1ª Parcela (Avaliação Diagnóstica):** Até 10 (dez) dias úteis após a aprovação da "Prova de Impressão" (Boneco).

- **2ª Parcela (Avaliação de Resultado):** O fornecimento ocorrerá mediante agendamento da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, garantindo-se a entrega ainda dentro do primeiro semestre letivo. Assim como na primeira etapa, a produção definitiva da segunda parcela fica condicionada à nova aprovação da "Prova de Impressão" (Boneco), devendo a entrega final ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a validação do referido modelo.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues obrigatoriamente embalados e lacrados por Unidade Escolar, respeitando os quantitativos definidos no Anexo I deste Termo.

5.1.4. Não será admitida a entrega de materiais que não estejam devidamente organizados e separados por unidade escolar.

5.1.5. Caso não seja possível o cumprimento do prazo estabelecido, o fornecedor deverá comunicar formalmente a Administração, com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis**, apresentando justificativa fundamentada, sujeita à análise e aceitação pela Secretaria requisitante, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

5.1.6. A aceitação da justificativa não exime o fornecedor de eventuais sanções caso o atraso comprometa o calendário letivo/avaliativo da municipalidade.

5.1.7. Fica vedada a utilização de serviços de postagem (Correios e similares) ou transportadoras terceirizadas que não garantam a entrega nas dependências do setor indicado, cabendo à Contratada a responsabilidade direta pelo transporte, descarregamento e conferência do material junto ao servidor responsável.

5.1.8. A vedação ao envio por via postal justifica-se pela natureza do objeto (material pedagógico avaliativo com data fixa de aplicação), pela necessidade de conferência imediata da integridade física dos livretos (ausência de umidade

ou danos no transporte) e pela garantia de sigilo e segurança dos instrumentos de avaliação.

5.1.9. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e adequado, garantindo que o papel (offset 75g) não sofra exposição a intempéries que possam comprometer a qualidade da impressão ou a gramatura do material.

5.1.10. Tanto a "Prova de Impressão" (Boneco) para validação pedagógica, quanto os Lotes Finais de Livretos (devidamente lacrados e separados por Unidade Escolar), deverão ser entregues obrigatoriamente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00, localizado na Rua Lamartine Delamare, nº 69 – Centro – Jacareí – SP, fone (12) 3955-9200.

5.1.11. Em razão da natureza do objeto, não se trata de produto perecível, inexistindo exigência quanto a prazo mínimo de validade.

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.2.1. Aplica-se aos bens fornecidos exclusivamente a garantia legal, prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), não sendo exigida garantia contratual complementar, em razão do baixo valor, da simplicidade do objeto e da formalização da contratação por meio de nota de empenho.

5.2.2. Constatado vício, defeito ou desconformidade nos bens entregues, o fornecedor deverá proceder à substituição do item defeituoso, sem ônus para a Administração, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da notificação formal.

5.2.3. Todas as despesas decorrentes da retirada, substituição e nova entrega dos bens que apresentarem defeito ou não conformidade correrão exclusivamente por conta do fornecedor.

5.2.4. O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade, adequação e conformidade do objeto fornecido, nos termos da legislação aplicável.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando a natureza da contratação, o baixo valor, a simplicidade do objeto e a formalização por nota de empenho ou instrumento equivalente, não haverá designação formal de gestor ou fiscal da contratação, adotando-se procedimentos de controle administrativo simplificado.

6.2. O acompanhamento da execução do objeto será realizado no momento do recebimento dos bens, por servidor responsável pelo setor requisitante, que verificará a quantidade, qualidade e conformidade dos itens entregues com as especificações deste Termo de Referência.

6.3. O atesto do recebimento dos bens constituirá comprovação da execução regular do objeto, condicionando a liquidação e o pagamento da despesa.

6.4. Constatada qualquer desconformidade, vício ou divergência em relação às especificações, o fornecedor será formalmente comunicado para proceder à substituição ou correção, no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

6.5. As comunicações entre a Administração e o fornecedor serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico ou por escrito, sempre que necessário para fins de registro e controle.

6.6. O recebimento dos bens não afasta a responsabilidade do fornecedor por eventuais vícios ou defeitos, nos termos da legislação aplicável, especialmente o Código de Defesa do Consumidor.

6.7. O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa e a aplicação das sanções cabíveis, observado o devido processo legal.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

7.1. Recebimento Provisório

7.1.1. Os bens serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, por servidor responsável pelo setor requisitante, para verificação da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta aceita, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal nº 664/2022.

7.1.2. Constatada a conformidade dos bens entregues, o recebimento será considerado definitivo, mediante atesto no documento fiscal, não sendo necessária a formalização de termo específico, em razão da natureza simples do objeto e da formalização da contratação por nota de empenho ou ordem de fornecimento.

7.1.3. Os bens que apresentarem desconformidade, defeito ou divergência em relação às especificações poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

7.1.4. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade do fornecedor por vícios ou defeitos ocultos, nos termos da legislação aplicável, especialmente o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Da Nota Fiscal e Regularidade Fiscal

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com a **nota de empenho e/ou Autorização de Serviço (AS)**, conforme o caso, e apresentada após a efetiva entrega dos bens, contendo todos os dados exigidos pela legislação vigente.

7.2.2. A Administração poderá, a qualquer tempo e previamente ao pagamento, verificar a regularidade fiscal do fornecedor por meio de consulta aos sistemas

oficiais disponíveis, especialmente o **SICAF** ou outros cadastros eletrônicos equivalentes, quando aplicável.

7.2.3. Constatada eventual irregularidade fiscal, o fornecedor será notificado para promover a regularização ou apresentar justificativa no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, ficando o pagamento suspenso até a solução da pendência, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.3. Do Prazo e Forma de Pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, contados a partir do recebimento definitivo dos bens e da apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente conferida e aceita pela Administração, mediante crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor.

7.3.2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo da Nota Fiscal os números da Autorização de Serviço (AS), bem como da Nota de Empenho, além da condição de pagamento.

7.3.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, utilizando-se o CNPJ correspondente à inscrição principal do Município, em conformidade com as orientações da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção do fornecedor

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor global estimado da contratação enquadrar-se no limite legal para aquisição direta de bem ou serviço comum.

8.1.2. A contratação será instruída mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos, obtidos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

8.1.3. A contratação será formalizada por nota de empenho ou instrumento equivalente, dispensada a celebração de contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Critério de julgamento

8.2.1. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, desde que a proposta apresentada atende integralmente às especificações do objeto e às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.2. Não sendo admitido o parcelamento nem a adjudicação por itens isolados.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Considerando tratar-se de dispensa de licitação, para aquisição de bem ou serviço comum, com baixo valor e execução imediata, a comprovação das condições de habilitação restringir-se-á ao mínimo necessário, nos termos do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, observada a proporcionalidade.

8.4. Habilitação jurídica e fiscal

8.4.1. O fornecedor deverá comprovar, quando solicitado e previamente ao pagamento:

a) **Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** ou no **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF**, conforme o caso;
b) **Regularidade fiscal perante a Fazenda Federal**, inclusive quanto à Seguridade Social, por meio de certidão válida;
c) **Regularidade perante o FGTS**, quando aplicável;
d) **Regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, quando exigível.

8.4.2. A verificação da regularidade fiscal poderá ser realizada diretamente pela Administração, por meio de consulta aos sistemas oficiais disponíveis, especialmente o SICAF, quando aplicável, dispensada a exigência de apresentação física de documentos, salvo impossibilidade técnica.

8.5. Qualificação técnica

8.5.1. Em razão da natureza do objeto, caracterizado como bem ou serviço comum, de baixa complexidade técnica e operacional, fica dispensada a exigência de comprovação de qualificação técnica, nos termos do art. 67, inciso I, e art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Publicidade e transparência

8.6.1. O extrato da dispensa de licitação e os atos essenciais da contratação serão devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município de Jacareí, em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas municipais aplicáveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 26.835,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo pertinente, mediante a obtenção de orçamentos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, compatível com os valores praticados no mercado.

9.2. Considerando tratar-se de dispensa de licitação, o valor estimado encontra-se dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Jacareí, (data da assinatura digital).

gov.br Documento assinado digitalmente
FLORA DE MOURA CHAVES
Data: 03/03/2026 16:39:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flora de Moura Chaves
Supervisora de Unidade

ANEXO I

MAPA DE QUANTITATIVOS POR UNIDADE ESCOLAR (VÁLIDO PARA 1ª E 2ª ENTREGAS)

ESCOLA / NÍVEL (ANO)	1º	2º	3º	4º	5º
EMEF Barão de Jacareí	89	105	112	126	132
EMEF Claudia Maria Gaspar Queiroz	79	91	97	98	93
EMEF Lamartine Delamare	32	42	46	56	56
EMEF Prof. Aluizio do Amaral de Campos	84	80	73	78	80
EMEF Prof. Décio Moreira	150	193	192	206	206
EMEF Prof. Hugo Del Mônaco	20	31	31	0	27
EMEF Prof. Joaquim Passos e Silva	114	146	137	139	170
EMEF Prof. José Éboli de Lima	49	59	56	61	61
EMEF Prof. Silvio Silveira Mello Filho	160	207	220	223	224
EMEF Prof. Tito Máximo	88	106	123	122	116
EMEF Profª Adélia Monteiro	78	100	76	97	80
EMEF Profª Beatriz Junqueira da Silveira	120	147	153	160	160
EMEF Profª Célia Guedes	44	45	45	45	40
EMEF Profª Conceição Aparecida	138	156	160	167	154
EMEF Profª Delly Gaspar dos Santos	100	109	107	103	104
EMEF Profª Maria Luiza de Souza Pinto	81	85	80	66	80
EMEF Profª Maria Regina Cachuté	68	65	55	47	59
EMEF Profª Maria Tereza Ganassali	39	40	40	29	31
EMEF Profª Neusa Teodoro de Azevedo	30	25	26	33	39
EMEF Profª Ricardina dos Santos Moraes	76	100	98	84	109
EMEF Profª Silvia Aparecida Rezende	77	80	92	97	86
EMEIF Prof. Irineu Idalgo Sanches Filho	74	0	0	0	0
EMEIF Alfredo Leite Macedo	5	10	12	10	9
EMEIF Maria Augusta Ribeiro Daher	148	110	127	102	95
EMEIF Presbítero Mabito Shoji	32	45	31	26	40
EMEIF Prof. Aristeu José Turci	55	45	49	43	51
EMEIF Prof. Luiz Carlos Maiola Covre	80	90	86	78	96
EMEIF Prof. Tarcísio Francisco Barbosa	86	75	79	103	86
EMEIF Profª Adélia Pereira Braz Rossi	62	57	49	56	59
CEI André Franco Montoro	42	56	48	45	57
TOTAL	**2300**	**2500**	**2500**	**2500**	**2600**